

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS - 2024

IBIPORÃ – PR
ATUALIZAÇÃO - ABRIL/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeito Municipal
JOSÉ MARIA FERREIRA

Vice Prefeito
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Secretária Municipal de Saúde
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

Diretor Geral de Saúde da SMS de Ibiporã
ILTO DE SOUZA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA
Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas

CAROLINA SANTA SIQUEIRA
Direção da Atenção Primária em Saúde

CARMEM CECÍLIA DE CARVALHO LUNARDELLI
Coordenação da Divisão de Auditoria e Regulação

DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI
Coordenação da Vigilância Sanitária

DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA
Coordenação do Programas de Saúde

JULIANA MOTTA GONÇALVES DE JESUS
Coordenação da Assistência Farmacêutica

LEILA MARINS DA SILVA CASU
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento

ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
Assessora Técnica da SMS de Ibiporã

RUBIA MARIA BATISTA HONORATO
Coordenação de Saúde Mental

VANESSA CRISTINA LUQUINI
Direção de Vigilância em Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Mesa diretora:

Presidente: Rosangela Aparecida Borges dos Anjos (Usuário);

Vice Presidente: Diana Aparecida da Silva Piveta (Trabalhador);

Secretário: Ilto de Souza (Gestor);

Vice Secretário: Otoniel Antonio da Silva (Usuário).

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
SEGMENTO: GESTOR	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JULIANA MOTTA GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ILTO DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGMENTO: PRESTADOR	
SHARLES RAFAEL JUNIOR DA SILVA HOSPITAL CRISTO REI	ARTEMIZIA BERTOLAZZI MARTINS HOSPITAL CRISTO REI
CAROLINA DE CÁSSIA SACCA COLOGNESI LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS / SÃO JORGE	MARCIA CARINE DE SOUZA APAE
SEGMENTO: TRABALHADOR	
ELISANGELA REGINA DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ - ASMI	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-SINDSERV
CÍNTIA APARECIDA MARQUES MARTINS NOVAIS CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN	ALDEMAR GALASSI SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - SINDACS
FLAVIA VASCONCELLOS	REGINA MIDORI TAMARI SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRO - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-CRF
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -SINDSERV	JOSÉ LUIZ DA SILVA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ -ASMI
SEGMENTO: USUÁRIO	
HAROLDO BARBOSA CAVALCANTE IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE (ESPAÇO VIDA)
OTONIEL ANTONIO DA SILVA LAR PADRE LEONE	DENIS DE OLIVEIRA SILVA LAR PADRE LEONE
MARLI EMERICIANO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESSO	REGIANE DIONIZIO SILVEIRA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS LOURENÇO BACARIM, PEDRO BAISE, MILENIUM, SÃO JOÃO E CANESS
MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	MARCIA MORAES DE SOUZA GAZAL PAROQUIA SÃO RAFAEL
ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ	OLGA ROCHA BOTEGA OAB-PR / ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ
OSMAR BETIATI FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ	PEDRO RADIR PEREIRA FRATERNIDADE ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ
MARIA GORETI DOS SANTOS APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ	SIRLENE DE OLIVEIRA HAYACHI APASI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDO DE IBIPORÃ



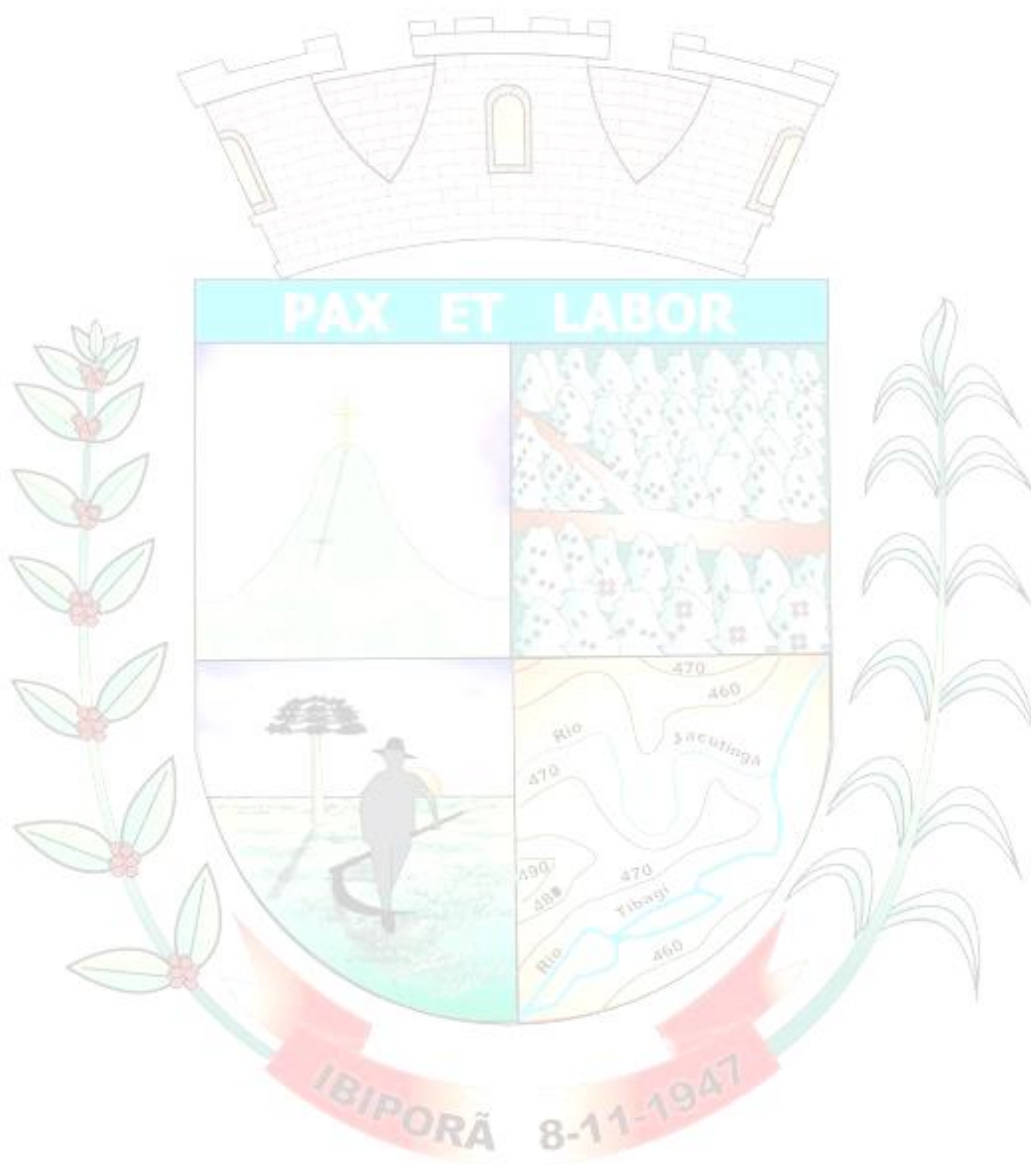
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MARIA CICERA RAIMUNDO DE
SOUZA**
PASTORAL DA CRIANÇA

ROSANGELA SOFIA BOTTI
PASTORAL DA CRIANÇA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUMÁRIO

	PAG.
1. APRESENTAÇÃO	06
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M. I	07
2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde	07
2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	09
2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde	14
2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde	23
2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS	24
2.6. DELIBERAÇÃO CIR/17RS Nº 08/2024 – 25/04/2024 - APROVA: A ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INDICADORES REGIONAL PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS DA 17ª R.S.	25
3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde 2024 foi elaborada contendo os campos que deverão ser alimentados no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento.

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2024 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – D.O.M.I

2.1. DIRETRIZ 1: Qualificação da Gestão em Saúde		
OBJETIVOS 1.1: Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.		
INDICADOR: Rede de informações e gerenciamento para a gestão do SUS implantada.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	01
META 2024: implementar e manter 01 sistema informatizado de gerenciamento.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação e treinamento dos profissionais para operacionalizar o sistema.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302		
INDICADOR: Número de Serviços de Saúde Municipal que precisam de reforma/adequação/ampliação ou construção.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	01
META 2024: reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Reforma/adequação/ampliação ou construção de 04 locais de Serviços de Saúde Municipal.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303		
INDICADOR: Elaborar e manter fluxo de atendimento do Transporte Sanitário	Linha de Base (Resultado)	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ano: 2022	
META 2024: Elaborar e manter o fluxo de atendimento do Transporte Sanitário		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Construção, apresentação e manutenção do fluxo de atendimento do Transporte Sanitário.		
SETOR RESPONSÁVEL: Unidade de Transporte Sanitário		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Buscar junto ao consórcio CISMENPAR a potencialização em 100% da oferta das especialidades de maior demanda no Município	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	2.542 consultas
META 2024: 100%		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Comprar consultas de especialidades de maior demanda tais como, reumatologia, neurologia adulto, neurologia infantil, endocrinologia adulto, endocrinologia infantil e angiologia.		
SETOR RESPONSÁVEL: Auditora e Regulação		
SUB FUNÇÃO: 122 e 302		
INDICADOR: Adequar agenda da cardiologia para atendimentos em todos os dias da semana	Linha de Base (Resultado) Ano: 2021	03 dias semanais
META 2024: 5 dias semanais		
Ações: <ul style="list-style-type: none">• Ofertar consultas de cardiologia diariamente.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR RESPONSÁVEL: Auditoria e Regulação

SUB FUNÇÃO: 122 e 302

2.2. DIRETRIZ 2: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVOS 2.1: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde em todos os ciclos de vida.

INDICADOR: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

88

META 2024: reduzir para 74 óbitos (de 30 a 69 anos).

AÇÕES:

- Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas as UAPS (Unidades de Atenção Primária a Saúde), através das Equipes de Saúde;
- Analisar a ocorrência de DCNT;
- Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;
- Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;
- Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;
- Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT nas UAPS.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção à Saúde / Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Razão de exames de mamografia de

Linha de

0,42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Base (Resultado) Ano: 2022	
META 2024: aumentar a razão de exames de mamografia para 0,40.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;• Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação;• Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS.• Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame;• Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301, 302		
INDICADOR: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	28,80
META 2024: aumentar a proporção para 24,57.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;• Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBS's;• Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fortalecer ações com a Maternidade do Hospital Cristo Rei juntamente com a Atenção Primária em Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

9,92

META 2024: manter a proporção em 9,33

AÇÕES:

- Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
- Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
- Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

87,99

META 2024: manter a cobertura em 81,66%.

AÇÕES:

- Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Solicitação à administração de realização de Concurso Público para contratações de novos profissionais;
- Manutenção do Programa Saúde na Hora.
- Manter as visitas domiciliares de forma a atender a necessidade da demanda existente;

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

86,21%

META 2024: manter 84,38% a cobertura de acompanhamento do Bolsa Família.

AÇÕES:

- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias;
- Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS;
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Avaliar trimestralmente os dados dos acompanhamentos das famílias referentes à vigência.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301

INDICADOR: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.

Linha de
Base
(Resultado)

76,63%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ano: 2022	
META 2024: manter em 87,98% da cobertura populacional em Saúde Bucal		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;• Manter as ações de promoção e prevenção de Saúde Bucal;• Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica;• Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado;• Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;• Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica.• Seguir a Linha de Cuidados em Saúde Bucal proposta pela a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com o objetivo de organizar a linha de cuidado, estabelecer fluxos e qualificar a atenção por meio da ampliação do acesso ao cuidado.		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 301		
INDICADOR: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META 2024: aumentar para 100% de matriciamento realizada pelo CAPS com AB

AÇÕES:

- Incentivar a participação dos profissionais da UBS no matriciamento;
- Construir fluxos e protocolos;
- Construir a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.
- Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;
- Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;
- Avaliar quadrimestral a Política de Saúde Mental do município.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde

SUB FUNÇÃO: 301, 302

2.3. DIRETRIZ 3: Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVOS 3.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, e qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

INDICADOR: Cobertura de Vacinas selecionadas de vacinação para crianças menores de um ano de idade.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

69,47

META 2024: mínimo de 95,50% com aumento gradual em relação ao ano anterior

AÇÕES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;
- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Taxa de abandono de vacinas selecionadas.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

META 2024: 5%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

consultas de puericultura;

- Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;
- Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completos.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

92,82

META 2024: 95%

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
- Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;
- Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;
- Elaborar materiais informativos sobre imunização;
- Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema SIPNI-COVID, do Ministério da Saúde nos dados da Campanha, desde seu início.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUBFUNÇÃO: 301, 305

INDICADOR: Realização das cinco ações definidas para enfrentamento de doenças emergentes e reemergentes quando houver potencial de surto ou epidemia (sarampo, dengue, influenza, febre amarela e outros eventos de

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde pública). -			
META 2024: Manter 05 ações definidas para enfrentamento de doenças.			
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Plano de Contingência para enfrentamento à doença;• Planejamento de insumos, medicamentos, equipamentos, exames e outros materiais necessários;• Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;• Capacitação dos profissionais de saúde.• Divulgação a população através das mídias oficiais.			
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde			
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305			
INDICADOR: Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico.		Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	-
META 2024: 90%			
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Descentralização do SINAN, para que a notificação seja incluída no primeiro atendimento, em tempo oportuno;• Capacitação dos profissionais sobre notificação e sobre o sistema de informação;• Encaminhamento de exames específicos em até 48 horas após a coleta;• Monitoramento de casos para encerramento em tempo oportuno;			
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	-
META 2024: 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;• Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;• Busca ativa dos contatos para serem examinados, com os devidos registros;• Monitoramento de banco do SINAN.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUBFUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	04
META 2024: manter em 0 caso novo de sífilis congênita.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;• Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;• Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento;
- Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita;
- **Ações de educação em saúde ao público masculino, destacando a disseminação da doença e seus riscos e a importância do planejamento familiar;**
- Monitorar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

0

META 2024: manter em número 0 de caso novo de Aids em menores de 5 anos.

AÇÕES:

- Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;
- Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;
- Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;
- Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;
- Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;
- Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301, 305		
INDICADOR: Taxa de mortalidade infantil.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	08 óbitos (18,8/1000 nascidos vivos)
META 2024: Abaixo de 10 óbitos por 1.000 nascidos vivos.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica		
SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305		
INDICADOR: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: manter em 0 óbito materno.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Investigar e discutir os óbitos maternos nos Serviços de Saúde, através do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO);Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes pelas UBS;		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;
- Realizar atendimento a gestante segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno Infantil do Estado do Paraná.
- Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 301, 302, 305

INDICADOR: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

01

META 2024: Ampliação progressiva em 10% relação ao ano anterior.

AÇÕES:

- Capacitar profissionais de saúde para identificação de casos, manejo clínico e notificação de intoxicação exógena no SINAN;
- Investigar todos os casos com o roteiro complementar, implementando ações de controle e prevenção na população.

SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Epidemiológica

SUB FUNÇÃO: 305

INDICADOR: Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.

Linha de
Base
(Resultado)
Ano: 2022

07

META 2024: Superior a um profissional nomeado, com perspectiva de ampliação.

AÇÕES:

- Manter a nomeação das autoridades sanitárias através de decreto e ampliar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para novos profissionais.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	100%
META 2024: 100%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Participar de, ao menos uma capacitação de 08 horas sobre vigilância sanitária no ano, com registro.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	0
META 2024: 80%		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida à população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água;Acompanhamento das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI);		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">Encaminhar ofício, intimação, inspeção, relatório, etc., em até 30 dias após identificar não conformidades.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária		
SUB FUNÇÃO: 304		
INDICADOR: Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	05
META 2024: Ao menos 03 reuniões ao ano, com ata, no período.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Promoção de, ao menos, três reuniões ao ano, com registro em ata, do Comitê Intersetorial, promovendo assim maior integração entre os diversos setores, ampliando o combate a dengue e outras arboviroses.Mobilizar os diversos setores, com realização de ações de combate ao aedes aegypti.		
SETOR RESPONSÁVEL: Vigilância Sanitária / Endemias		
SUB FUNÇÃO: 122, 301, 302, 303, 304, 305		
2.4. DIRETRIZ 4: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde		
OBJETIVOS 4.1: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação dos conhecimentos voltados às necessidades do SUS, com foco em desempenho e qualidade.		
INDICADOR: Percentual de unidades de saúde municipal que realizaram pelo menos 01 oficina/mês de Educação Permanente em Saúde.	Linha de Base (Resultado)	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ano: 2022	
META 2024: manter no mínimo 01 oficina ao mês de Educação Permanente em Saúde em cada unidade de serviço municipal de saúde.		
AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">Realizar capacitação das Gerências dos Serviços de Saúde Municipal por meio de Educação Permanente em Saúde;Desenvolvimento de Oficinas de Educação Permanente em cada unidade de serviço municipal de saúde para qualificar o processo de trabalho, pelo menos 1 vez ao mês;Capacitar todos os profissionais da saúde, dando ênfase ao Plano Nacional de Humanização para que chegue até os usuários;Formação continuada em Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os profissionais da saúde que tiverem interesse em atender da melhor maneira os usuários com surdez;		
SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde		
SUB FUNÇÃO: 122, 301		
2.5. DIRETRIZ 5: Fortalecimento do Controle Social no SUS		
OBJETIVOS 5.1: Fortalecimento da Participação da Comunidade e do Controle Social na Gestão do SUS no município de Ibiporã.		
INDICADOR: Quantidade de visitas realizadas ao mês.	Linha de Base (Resultado) Ano: 2022	07
META 2024: manter a comissão de visitação do CMS com pelo menos 10 visitas ao ano.		
AÇÕES:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar visita aos serviços de saúde, com data e horário agendados com a coordenação da APS e Diretor do HCR.

SETOR RESPONSÁVEL: Atenção Primária em Saúde e Conselho Municipal de Saúde

SUB FUNÇÃO: 122

2.6. DELIBERAÇÃO CIR/17RS Nº 08/2024 – 25/04/2024 - APROVA: A ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INDICADORES REGIONAL PARA PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS MUNICÍPIOS DA 17ª R.S.

Foram pactuadas seguintes alterações:

Indicador 04 - Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico – **MANTIDO** na referida ficha, porém com alteração do método de cálculo.

Indicador 09 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 19 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 20 - Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018 – **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 26 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 27 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 28 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 29 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre - **SUPRIMIDO** da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

Indicador 30 - Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre - SUPRIMIDO da referida ficha, ficando facultado ao gestor municipal a atualização dos instrumentos de gestão. Aqueles que decidirem por manter este indicador deverão justificar nos instrumentos de gestão e no Sistema DigiSUS a não alimentação da informação.

LISTA DE INDICADORES QUE COMPÕEM A FICHA DE INDICADORES REGIONAL E ATUALIZAÇÕES		
	INDICADOR	ATUALIZAÇÃO
Indicador 1	Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) Específica para DCNT.	MANTIDO
Indicador 2	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.	MANTIDO
Indicador 3	Taxa de abandono de vacinas selecionadas.	MANTIDO
Indicador 4	Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico.	MANTIDO
Indicador 5	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	MANTIDO
Indicador 6	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.	MANTIDO
Indicador 7	Número de casos de Aids em menores de 05 anos.	MANTIDO
Indicador	Proporção (%) de não conformidades da	MANTIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	
Indicador 9	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	SUPRIMIDO
Indicador 10	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	MANTIDO
Indicador 11	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	MANTIDO
Indicador 12	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	MANTIDO
Indicador 13	Taxa de mortalidade infantil.	MANTIDO
Indicador 14	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.	MANTIDO
Indicador 15	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	MANTIDO
Indicador 16	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Bolsa Família.	MANTIDO
Indicador 17	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	MANTIDO
Indicador 18	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (ESPECÍFICO PARA MUNICÍPIOS QUE POSSUÍM CAPS).	MANTIDO
Indicador 19	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	SUPRIMIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador 20	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.	SUPRIMIDO
Indicador 21	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	MANTIDO
Indicador 22	Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.	MANTIDO
Indicador 23	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	MANTIDO
Indicador 24	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo.	MANTIDO
Indicador 25	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	MANTIDO
Indicador 26	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	SUPRIMIDO
Indicador 27	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	SUPRIMIDO
Indicador 28	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	SUPRIMIDO
Indicador 29	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com	SUPRIMIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	consulta e pressão arterial aferida no semestre.	
Indicador 30	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	SUPRIMIDO

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (1*)

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte						
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	190,00	3.141.507,10	7.720,00	50,00	3.149.467,10
	Capital	1.500.010,00	47.209,15	0,00	0,00	1.547.219,15
Total (R\$)		1.500.200,00	3.188.716,25	7.720,00	50,00	4.696.686,25
301 - Atenção Básica	Corrente	11.764.930,38	11.120.649,12	7.037.986,10	297.005,00	30.220.570,60
	Capital	400.030,00	174.247,85	26.030,00	170.116,72	770.424,57
Total (R\$)		12.164.960,38	11.294.896,97	7.064.016,10	467.121,72	30.990.995,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	6.856.513,18	10.147.508,58	2.409.256,30	430.005,00	19.843.283,06
	Capital	700.030,00	56.304,47	32.997,25	30,00	789.361,72
Total (R\$)		7.556.543,18	10.203.813,05	2.442.253,55	430.035,00	20.632.644,78
303 - Suporte Profilático e	Corrente	80,00	937.980,00	60,00	117,50	938.237,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Terapêutico	Capital	30,00	10.620,00	9.044,23	30,00	19.724,23
Total (R\$)		110,00	948.600,00	9.104,23	147,50	957.961,73
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	350.090,00	1.047.269,84	33.449,80	854,00	1.431.663,64
	Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	20,00
Total (R\$)		350.100,00	1.047.279,84	33.449,80	854,00	1.431.683,64
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	560.080,00	1.947.830,39	130.147,00	10.303,96	2.648.361,35
	Capital	30,00	25.020,00	20,00	20,00	25.090,00
Total (R\$)		560.110,00	1.972.850,39	130.167,00	10.323,96	2.673.451,35
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	70,00	60,00	13.020,00	60,00	13.210,00
	Capital	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
Total (R\$)		80,00	70,00	13.030,00	70,00	13.250,00
Total (R\$)		22.132.103,56	28.656.226,50	9.699.740,68	908.602,18	61.396.672,92

Nota: (1*) Os valores previstos no quadro acima estão em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária Anual e LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, com despesas atualizadas até o mês de abril/2023, estes valores estarão sujeitos à alteração conforme a LOA para o ano de 2024, que tem o prazo de trinta de setembro como data limite de envio para a Câmara de Vereadores no final do mês de dezembro para aprovação.

Fonte: Sistema Elotech, em 30/03/2023.

FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - O financiamento da Assistência Farmacêutica Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT. É definido no Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, conforme estabelecido na **Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017**; na **Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017**; na retificação da **Portaria GM/MS nº 2.001/2017**, publicada no D.O.U nº 36, de 22/02/2018 e na **Portaria GM/MS nº 3.193, de 09/12/2019**, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No Paraná o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, e formalizado por meio da Deliberação CIB-PR nº 49/2020, sendo que os recursos gerenciados pelo Consórcio são destinados exclusivamente à compra dos medicamentos do CBAF e insumos para insulínod dependentes.

Os recursos federal e estadual são transferidos ao Consórcio por meio de convênio celebrado entre SESA-PR e Consórcio.

O recurso municipal é transferido por meio de convênio celebrado entre cada município individualmente e o Consórcio.

Governo	Descrição
Federal	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano• IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano
Estadual	<p>Os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulínod dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar, serão definidos com base no IDHM, conforme classificação dos municípios em grupos:</p> <ul style="list-style-type: none">• IDHM muito baixo: R\$ 3,25 por habitante/ano• IDHM baixo: R\$ 3,15 por habitante/ano• IDHM médio: R\$ 3,05 por habitante/ano• IDHM alto: R\$ 2,95 por habitante/ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo	Descrição
	<ul style="list-style-type: none">IDHM muito alto: R\$ 2,85 por habitante/a
Municipal	No mínimo R\$ 2,36 por habitante/ano para aquisição de medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente, incluindo o valor para os insumos de insulino dependentes: lancetas para punção digital, seringas para aplicação de insulina e tiras reagentes de medida de glicemia capilar.

